



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.687 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- I - Carolina Lima Viti, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS, doravante, na qualidade de titular, em substituição a Natasha Junqueira Martiniano;
- II- Rosimeire de Fátima da Silva – Suplente, representante da Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança – FUNGOTAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 741, de 08/07/2021.